

DECRETO EXECUTIVO N° 414/2001 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

03 – Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08 – Educação e Cultura

08.46 – Educação Física e Desportos

08.46.224 – Desporto Amador

08.46.224.2.035 – INCENTIVO, APOIO E PART. ESP. AMADOR

3280.03 – PASEP – Demais Servidores R\$ 35,00

08.47 – Assistência e Educandos

08.47.239 – Transporte Escolar

08.47.239.2.037 – MANTER O TRANSPORTE ESCOAR 2° E 3° GRAUS

3280.03 – PASEP – Demais Servidores R\$ 35,00

TOTAL R\$ 70,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

03 – Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08 – Educação e Cultura

08.46 – Educação Física e Desportos

08.46.224 – Desporto Amador

08.46.224.2.035 – INCENTIVO, APOIO E PART. ESP. AMADOR

3111.001.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 35,00

08.47 – Assistência a Educandos

08.47.239 – Transporte Escolar

08.47.239.2.037 – MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR 2° E 3° GRAUS

3111.02.01 – Diárias dos Servidores R\$ 35,00

TOTAL R\$ 70,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de novembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento